



PORTARIA Nº 419 PROAD, de 04/10/16.

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 895 – IFPR de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 19 de julho de 2016, seção 02, página 22, **resolve:**

Art. 1º Dispensar e designar fiscais do Contrato nº 01/2014, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Pantanal Veículos Ltda - Epp, no âmbito do Campus Campo Largo.

Art. 2º Dispensar:

I - A servidora Raquel Zanetti Sioma, matrícula Siape 1891530, da atividade de fiscal titular do contrato;

II - A servidora Liliane Wilcek, matrícula Siape 2114726, da atividade de fiscal substituto do contrato.

Parágrafo único: A servidora Raquel Zanetti Sioma, matrícula Siape 1891530, deverá prestar contas das atividades realizadas referente a fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

I - A servidora Fabiana Guzzoni Pinto, matrícula Siape 2238076, para a atividade de fiscal de contrato;

II - A servidora Raquel Zanetti Sioma, matrícula Siape 1891530, para a atividade de fiscal substituto do contrato.

Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

**Carlos Alberto de Ávila**  
Pró-reitor de Administração  
Instituto Federal do Paraná